



000145

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.117/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.102/2025** para A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.453.578/0001-12, estabelecida na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000, neste ato representada pelo se administrador, **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 695641 SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº 000.485.051-37. Totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL